

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 109/2017

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado o(a) servidor(a) público(a) Sr(a) Frederico Augusto Vilela, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitarista, para ocupar a função gratificada de Secretário de Gabinete.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de gratificação pelo exercício de função gratificada, no importe de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração, ao servidor público municipal designado no artigo anterior.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

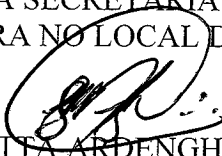
Art. 3º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
01 de Fevereiro de 2017.

  
VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
JOÃO LUÍS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças